

Diário Oficial



DIOPRIMA - Diário Oficial de Primavera do Leste - MT • Primavera do Leste - MT, 29 de Maio de 2019 • Edição 1477 • Ano XIII • Lei nº 946 de 21 de setembro de 2006.

PODER EXECUTIVO

EDITAIS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 461/2019

Edital de Convocação nº 019, de 29 de maio de 2019

CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

A **Secretária Municipal de Administração** no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o que determina o Artigo 37, item IX da Constituição Federal e Lei Municipal nº 888/2005 e, por ordem do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso,

Considerando o Ofício nº 1201/2019 de lavra da Secretaria Municipal de Educação o qual solicita a convocação mediante Processo Seletivo Simplificado para o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS.

TORNA PÚBLICO, a convocação dos(as) classificados(as) do Processo Seletivo Simplificado, que visa a contratação de pessoal por tempo determinado, para atender necessidades temporárias, de excepcional interesse público, objeto do Edital nº. 461/2019 e alterações,

I – Ficam convocados(as) os(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as), classificados(as) do Processo Seletivo, a comparecer no Setor de Recursos Humanos, da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste, sito à Rua Maringá, 444, centro, nesta cidade, de Segunda à Sexta-feira, no horário das 07:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h, no prazo de **04 (quatro) dias úteis** a contar da data da publicação, para ocupar sua vaga de acordo com ordem classificatória.

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Insc. Candidato

842 Lucimar Moreira de Lana Santos

II – Os(as) candidatos(as) convocados(as) no item I deverão cumprir as exigências para admissão constante no Edital nº. 461.01/2019 e demais normais aplicáveis.

III - Os demais candidatos classificados segundo as vagas do Edital nº. 461.01/2019 e suas alterações serão convocados de acordo com a necessidade dos serviços desta Prefeitura.

IV – O não comparecimento dos(as) convocados(as) no prazo especificado no item I deste Edital, caracterizará desistência automática dos(as) candidatos(as) à vaga, reservando-se a Administração o direito de convocar outros(as) candidatos(as).

V – O presente Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Primavera do Leste - MT, 29 de maio de 2019.

Wania Macedo

Secretária Municipal de Administração

Adriana Tomasoni

Secretária Municipal de Educação

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 460/2018

Edital de Convocação nº 031, de 29 de maio de 2019

CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

A **Secretária Municipal de Administração** no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o que determina o Artigo 37, item IX da Constituição Federal e Lei Municipal nº 888/2005 e, por ordem do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso,

Considerando o Ofício nº 1201/2019 de lavra da Secretaria Municipal de Educação o qual solicita a convocação de 02(dois) MOTORISTA – CATEGORIA “D” – TRANSPORTE ESCOLAR do Processo Seletivo Simplificado.

TORNA PÚBLICO, a convocação do(a) classificado(a) do Processo Seletivo Simplificado, que visa a contratação de pessoal por tempo determinado, para atender necessidades temporárias, de excepcional interesse público, objeto do Edital nº. 460/2018 e alterações,

I – Ficam convocados(as) os(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as), classificados(as) do Processo Seletivo, a comparecer no Setor de Recursos Humanos, da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste, sito à Rua Maringá, 444, centro, nesta cidade, de Segunda à Sexta-feira, no horário das 07:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h, no prazo de **04 (quatro) dias úteis** a contar da data da publicação, para ocupar sua vaga de acordo com ordem classificatória.

MOTORISTA – CATEGORIA “D” – TRANSPORTE ESCOLAR

Insc. Candidato

332 Maurizan Pereira dos Santos – apresentou termo de desistência

687 Jesus Sidinei Amaral

490 Arivaldo Araujo Matiusso

II – Os(as) candidatos(as) convocados(as) no item I deverão cumprir as exigências para admissão constante no Edital nº. 460.01/2018 e demais normais aplicáveis.

III - Os demais candidatos classificados segundo as vagas do Edital nº. 460.01/2018 e suas alterações serão convocados de acordo com a necessidade dos serviços desta Prefeitura.

IV – O não comparecimento dos(as) convocados(as) no prazo especificado no item I deste Edital, caracterizará desistência automática dos(as) candidatos(as) à vaga, reservando-se a Administração o direito de convocar outros(as) candidatos(as).

V – O presente Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Primavera do Leste - MT, 29 de maio de 2019.

Wania Macedo

Secretária Municipal de Administração

Adriana Tomasoni

Secretária Municipal de Educação

RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO Nº01/2019-CMH/PVA

Dispõe sobre a seleção de beneficiários para o Programa Habitacional (Vida Nova)

O Conselho Municipal de Habitação de Primavera do Leste - CMH no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei Municipal de Nº 1.386 de 2013, e Portaria de Nº 137/2018 de 19 de Março de 2018. Dispõe sobre a aprovação de beneficiários aptos a participarem do Programa Habitacional (Vida Nova), de acordo com a Lei Municipal de Nº 1781/2019, através da Deliberação de seu Colegiado realizada no dia 16 de Abril de 2019, conforme Ata nº 001/2019.

Considerando que o projeto habitacional é específico para atender os moradores das margens da BR -070, mapeados até o ano de 2015;

Considerando que no caso de imóveis excedentes as residências poderão ser redirecionadas para outras famílias em situação de vulnerabilidade social;

Considerando que algumas situações ficaram para ser definidas na próxima reunião do Conselho Municipal de Habitação;

Considerando que após a decisão final dos casos ainda pendentes o CMH fará publicação de resolução complementando a presente;

RESOLVE:

Art. 1º - Publicar os nomes das famílias que já foram selecionadas pelo CMH a participarem do Programa Habitacional de acordo com a Lei de Nº 1781/2019, quais sejam:

Nº	NOME
01	Ademir da Conceição Oliveira
02	Agnaldo Pereira Novas
03	Antônio Alves Bezerra
04	Beni Coelho Rosa
05	Cleidiane Cardoso Lima e Jairo Gomes dias
06	Diva Lucia de Souza e Leozino Arruda Matos
07	Francisca Maria Alves dos Santos e Raimundo Antonio Araujo Sousa
08	Inoens Bento da Fonseca e Euripedes Caetano da Fonseca
09	Juvenal Moreira de Souza
10	Maria de Fátima da Silva e Luiz Raimundo Rodrigues
11	Monica Vaz dos Santos
12	Maria José de Moura e Antonio João da Silva
13	Naide Paiva de Freitas e Francisco Antonio Alves dos Santos
14	Patrícia Aparecida Bernardo e Maximiro da Silva Amaral
15	Raimunda Maria de Araujo e Darlan Alves de Oliveira
16	Rosineide Jovino da Silva
17	Sebastiana Pereira de carvalho
18	Therezinha da Silva Amaral e Aparicio Ferreira Amaral
19	Jose João da Silva e Meia do Carmo da Silva

REDIRECIONAMENTO DOS IMÓVEIS EXCEDENTES

Nº	NOME
01	Adaide Paiva de Freitas
02	Jose Francisco da Cruz Filho
03	Lourdes Pego Tstzlaff
04	Maria Edina de Souza
05	Valéria Gonçalves da Fonseca

Registre-se e Publique-se

Primavera do Leste - MT, 29 de Maio de 2019.

GONÇALINA JESSICA PROENÇA

Presidente do Conselho Municipal de Habitação - CMH/Primavera do Leste - MT.

PREGÃO / LICITAÇÕES

Reaviso de Licitação Pregão Presencial nº 050/2019

EXCLUSIVO ME/EPP/MEI

Processo nº 639/2019

(Regido pela Lei nº 10.520/2002, nº 9.784/99, pelo Decreto nº 7.892/2013, Lei Complementar nº 123/06, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/93, alterações posteriores, e demais legislações aplicáveis).

Tipo:	"Menor Preço por Item"
Objeto:	CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INVESTIGAÇÃO GEOLÓGICA ATRAVÉS DE SONDAÇÃO A PERCUSSÃO - SPT, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE.

SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

Dia:	17 de junho de 2019
Hora:	13:30 horas
	OBS. Neste horário será iniciado o credenciamento. A abertura da etapa de lances opera a preclusão do direito de credenciamento e participação na licitação.
Local:	Rua Maringá, 444 - Centro - Primavera do Leste - MT (Auditório de Licitações).

LOCAL, DIAS E HORÁRIOS PARA LEITURA OU OBTENÇÃO DESTE EDITAL

Dias:	Segunda a Sexta-feira (em dias de expediente)
Horários:	Das 07:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h.
LOCAL:	Rua Maringá, 444 - Centro - Primavera do Leste - MT (Sala do Setor de Licitações)

RETIRADA DE EDITAIS PELA INTERNET

Retire o Edital acessando a página

<http://www.primaveradoleste.mt.gov.br>, local **"CIDADÃO - Editais e Licitações"**.

Quando da retirada do edital, enviar recibo à Prefeitura de Primavera do Leste via e-mail: licita3@pva.mt.gov.br, conforme modelo da página 02 deste Edital, para eventuais informações aos interessados, quando necessário.

PORTARIAS

PORTARIA Nº 397/19

LEONARDO TADEU BORTOLIN, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com os artigos 107 e 212 da Lei Municipal nº 679 de 25 de setembro de 2001, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Primavera do Leste-MT,

RESOLVE

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, por um período de 03 (três) meses, a contar de 20 de maio de 2019 até 19 de agosto de 2019, à Senhora **ARLETE SERPA DA SILVA**, ocupante do cargo de **Professora Pedagoga**.

Registre-se e Publique-se, com efeito retroativo a 20 de maio de 2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 28 de maio de 2019.

LEONARDO TADEU BORTOLIN
PREFEITO MUNICIPAL

ELO.

PORTARIA Nº 398/19

LEONARDO TADEU BORTOLIN, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com os artigos 107 e 212 da Lei Municipal nº 679 de 25 de setembro de 2001, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Primavera do Leste-MT,

RESOLVE

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, por um período de 03 (três) meses, a contar de 14 de maio de 2019 até 13 de agosto de 2019, ao Senhor **DENNER LAURO MONTEIRO DA SILVA**, ocupante do cargo de **Professor de Geografia**.

Registre-se e Publique-se, com efeito retroativo a 14 de maio de 2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 28 de maio de 2019.

LEONARDO TADEU BORTOLIN
PREFEITO MUNICIPAL

ELO.

PORTARIA Nº 401/19

LEONARDO TADEU BORTOLIN, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com os artigos 107 e 212 da Lei Municipal nº 679 de 25 de setembro de 2001, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Primavera do Leste-MT,

RESOLVE

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, por um período de 03 (três) meses, a contar de 20 de maio de 2019 até 19 de agosto de 2019, à Senhora **DEOLIDES AGOSTINI**, ocupante do cargo de **Professora de Ciências**.

Registre-se e Publique-se, com efeito retroativo a 20 de maio de 2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 28 de maio de 2019.

LEONARDO TADEU BORTOLIN
PREFEITO MUNICIPAL

ELO.

PORTARIA Nº 399/19

LEONARDO TADEU BORTOLIN, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com os artigos 107 e 212 da Lei Municipal nº 679 de 25 de setembro de 2001, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Primavera do Leste-MT,

RESOLVE

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, por um período de 03 (três) meses, a contar de 08 de maio de 2019 até 07 de agosto de 2019, à Senhora **SANDRA MARCIA ALMEIDA BATISTA**, ocupante do cargo de **Professora Pedagoga**.

Registre-se e Publique-se, com efeito retroativo a 08 de maio de 2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 28 de maio de 2019.

LEONARDO TADEU BORTOLIN
PREFEITO MUNICIPAL

ELO.

PORTARIA Nº 402/19

LEONARDO TADEU BORTOLIN, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com os artigos 107 e 212 da Lei Municipal nº 679 de 25 de setembro de 2001, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Primavera do Leste-MT,

RESOLVE

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, por um período de 03 (três) meses, a contar de 20 de maio de 2019 até 19 de agosto de 2019, à Senhora **MARIA LUCIA DE SOUSA**, ocupante do cargo de **Professora Pedagoga**.

Registre-se e Publique-se, com efeito retroativo a 20 de maio de 2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 28 de maio de 2019.

LEONARDO TADEU BORTOLIN
PREFEITO MUNICIPAL

ELO.

PORTARIA Nº 400/19

LEONARDO TADEU BORTOLIN, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com os artigos 107 e 212 da Lei Municipal nº 679 de 25 de setembro de 2001, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Primavera do Leste-MT,

RESOLVE

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, por um período de 03 (três) meses, a contar de 20 de maio de 2019 até 19 de agosto de 2019, à Senhora **MIRIAN FERREIRA COIMBRA**, ocupante do cargo de **Professora Pedagoga**.

Registre-se e Publique-se, com efeito retroativo a 20 de maio de 2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 28 de maio de 2019.

LEONARDO TADEU BORTOLIN
PREFEITO MUNICIPAL

ELO.



IMPREV

PORTARIA N.º 165/2019

O Diretor Executivo do IMPREV - Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 26 da Lei n.º 1.662/2016, que rege a Previdência Social, resolve:

CONSIDERANDO a nova redação dada pela Emenda à Lei Orgânica n.º 015/2019 ao inciso X, do § 3º, do art. 129 e o art. 99 da Lei Municipal n.º 679/2001, resolve:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria n.º 122 de 17 de abril de 2019, publicada em 18/04/2019 no DIOPRIMA, edição n.º 1452, pág. 22:

Onde se lê:

Conceder o benefício de **SALÁRIO-MATERNIDADE**, à servidora Sra. **DANIELLA OROZINA BARBOZA**, efetiva no cargo de **AUXILIAR EDUCACIONAL**, lotada no **E.M.E.I PROF. ROSIDELMA ALMEIDA**, com vencimentos integrais, a partir de **14/04/2019 a 11/08/2019**, conforme processo administrativo do IMPREV n.º 2019.08.0083P.

Leia-se:

Conceder o benefício de **SALÁRIO-MATERNIDADE**, à servidora Sra. **DANIELLA OROZINA BARBOZA**, efetiva no cargo de **AUXILIAR EDUCACIONAL**, lotada no **E.M.E.I PROF. ROSIDELMA ALMEIDA**, com vencimentos integrais, a partir de **14/04/2019 a 11/08/2019 com vencimentos pagos pelo IMPREV e do dia 12/08/2019 a 10/10/2019** com vencimentos pagos pelo Município de Primavera do Leste, conforme processo administrativo do IMPREV n.º 2019.08.0083P.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo à data de 17/04/2019, revogam-se as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Primavera do Leste - MT, 24 de maio de 2019.

RONAS ATAIDE PASSOS
Diretor Executivo

PORTARIA N.º 166/2019

“Dispõe sobre a concessão do benefício SALÁRIO-MATERNIDADE, à servidora Sra. LAIS LUANA MESSIAS SOBRINHO.”

O Diretor Executivo do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 26, da Lei n.º 1.662/2016, que rege a Previdência Municipal:

CONSIDERANDO a nova redação dada pela Emenda à Lei Orgânica n.º 015/2019 ao inciso X, do § 3º, do Art. 129 e o Art. 99 da Lei Municipal n.º 679/2001 e a Nota Explicativa n.º. 01/2008 CGNAL/DRPSP/SPS/MPS, resolve:

Artigo 1º. Conceder o benefício de SALÁRIO-MATERNIDADE, à servidora Sra. LAIS LUANA MESSIAS SOBRINHO, efetiva no cargo de AUXILIAR EDUCACIONAL, lotada na CRECHE DIONE PAVIN, com vencimentos integrais, a partir de 26/04/2019 a 23/08/2019 com vencimentos pagos pelo IMPREV e do dia 24/08/2019 a 22/10/2019 com vencimentos pagos pelo Município de Primavera do Leste, conforme processo administrativo do IMPREV n.º 2019.08.00085P.

Artigo 2º Ao término do benefício da parcela inerente ao IMPREV, da servidora supracitada, será acrescido o 13º proporcional correspondente a 4/12 (quatro doze avos) do total de sua remuneração.

Artigo 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Primavera do Leste - MT, 27 de maio de 2019.

RONAS ATAIDE PASSOS
Diretor Executivo

PORTARIA N.º 167/2019

“Dispõe sobre a concessão do benefício SALÁRIO-MATERNIDADE, à servidora Sra. ADRIANA MOREIRA DO CANTO.”

O Diretor Executivo do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 26, da Lei n.º 1.662/2016, que rege a Previdência Municipal:

CONSIDERANDO a nova redação dada pela Emenda à Lei Orgânica n.º 015/2019 ao inciso X, do § 3º, do Art. 129 e o Art. 99 da Lei Municipal n.º 679/2001 e a Nota Explicativa n.º. 01/2008 CGNAL/DRPSP/SPS/MPS, resolve:

Artigo 1º. Conceder o benefício de SALÁRIO-MATERNIDADE, à servidora Sra. ADRIANA MOREIRA DO CANTO, efetiva no cargo de PROFESSORA, lotada na CRECHE SONHO DE CRIANÇA, com vencimentos integrais, a partir de 23/04/2019 a 20/08/2019 com vencimentos pagos pelo IMPREV e do dia 21/08/2019 a 19/10/2019 com vencimentos pagos pelo Município de Primavera do Leste, conforme processo administrativo do IMPREV n.º 2019.08.00092P.

Artigo 2º. Ao término do benefício da parcela inerente ao IMPREV, da servidora supracitada, será acrescido o 13º proporcional correspondente a 4/12 (quatro doze avos) do total de sua remuneração.

Artigo 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Primavera do Leste - MT, 27 de maio de 2019.

RONAS ATAIDE PASSOS
Diretor Executivo

